



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº 242 DE 16 DE MAIO DE 2011.**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113, de 23 de junho de 2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, datado de 9/5/2011,

**R E S O L V E**

Conceder 5½ (cinco e meia) diárias a Sra. **SILVANA DA SILVA FRANÇA**, servidora requisitada, FC-01, Matrícula 308161432, para auxiliar o Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Grajaú/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 16/5 a 20/5/2011, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 207/2011.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 15/5 a 20/5/2011, tendo em vista que o deslocamento da equipe dar-se-á no dia 15/5/2011 (domingo), haja vista a necessidade de instalação dos equipamentos indispensáveis a realização das audiências.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**